

PORTARIA Nº 041/2024

(DOC TCE-MT 19.2.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 44/2023 – ITWV Soluções Inteligentes em Tecnologia Ltda.	Expansão da Plataforma Cloud on-premise, com a adição de módulos e recursos necessários para, além das funcionalidades de armazenamento permitirem o uso serviços de processamento (computação) e rede em nuvem privada, incluindo equipamentos em comodato para uso exclusivo, prestação de serviços de assistência técnica integral com reposição de peças e suporte técnico de atendimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de
fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente